Salvador, em 14 de outubro de 2025.

Of. nº 639/2025

Senhor Secretário,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.975/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Thiago Dantas, promover a implementação de um Programa Municipal ‘Escola Sem Bullying’, com foco na prevenção, identificação e combate à intimidação sistemática no ambiente escolar, a ser executado no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Secretário Municipal da Educação de Salvador
Senhor Thiago Dantas
Secretaria Municipal de Educação de Salvador
Praça da Inglaterra, 06
40015-140 – Comércio
Salvador, Bahia
DPVN